



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano III, Nº 590

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 402/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ANA SARAH BOTO NOGUEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de julho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 403/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear THAISE GOMES QUEIROZ, cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 21297, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Atendimento e Cobrança, da Coordenadoria de Arrecadação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir do dia 04 de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de julho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**ATO Nº 404/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o § 3º da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, ANTONIO CAROLINO DE OLIVEIRA FILHO, ASSISTENTE TÉCNICO I, da Célula de Gestão da Folha de Pagamento e Controle e RH, Simbologia DAS-1, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, Simbologia DNS-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, durante as férias de sua titular, NÁRGILA VIDAL LOIOLA, no período de 09 de julho a 18 de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de julho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 405/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ISADORA SILVA MELO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 09 de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 406/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PORTELA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da

Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 10 de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 407/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JOSE EVANGELISTA FILHO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 30 de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de julho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 408/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear PAULO BRENO OLIVEIRA DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 15 de julho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de julho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE ADENDO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 - SEUMA - ADENDO Nº 01 - Comissão Permanente de Licitação. Nova data de abertura: 19 de agosto de 2019 às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Dom Expedito, no município de Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: Alteração na Planilha Orçamentária. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Sobral-CE, 16 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2019-SEUMA** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA por haver apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADAS as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA E SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 17 de julho de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 17 de julho de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019-SEFIN - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. **CONTRATADA:** GIS MIUDEZAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.432.182/0001-32, representada pelo Sr. GISVALDO CAVALCANTE PRADO. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de pasta arquivo tipo registrador AZ, ofício lombo largo, destinada a atender à demanda de todos os setores desta Secretaria do Orçamento e Finanças. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEFIN (P076248/2019-SPU). **VALOR:** R\$ 8.228,00 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais). **GESTOR/FISCAL:** Evandro de Sales Souza, agente administrativo, matrícula nº 20.902. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro do ano corrente, contado a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gisvaldo Cavalcante Prado - REPRESENTANTE DA GIS MIUDEZAS LTDA - ME. Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEFIN.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL - NA FA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ.** **OBJETO:** Alterar as disposições do Termo de Cooperação Técnica assinado em 25 de abril de 2017, em conformidade com a sua Cláusula Décima, especificamente, quanto à inclusão do Município de Sobral, por meio da Secretaria do Orçamento e Finanças, representado pelo Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA, como signatário e quanto ao inciso I da Cláusula Terceira - Das obrigações dos signatários do referido instrumento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica assinado em 25 de abril de 2017, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais preceitos da legislação pertinente e complementar. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Kleber Martins - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOBRAL. Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque - VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ. Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya - SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Robinson Passos de Castro e Silva - PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ. Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEFIN.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070603 - SME - PROCESSO Nº P078171/2019 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** Empresa CARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.598.253/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por

objetivo a Prorrogação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 2017070603 - SME, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendida entre o período de 06/07/2019 a 03/11/2019, ou até finalizar o processo licitatório em andamento, tendo como finalidade a "Locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da Contratada. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Lia Nogueira Holanda - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0517-09/2018 - SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MARIA VERLAINE DO NASCIMENTO SOUSA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Dentista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2018 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020. Sobral, 16 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Maria Verlaine do Nascimento Sousa - DENTISTA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0518-03/2019 - SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SARA EGLANTINE MARTINS COELHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº03/2019 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 16 de julho de 2019 a 15 de julho de 2020. Sobral, 16 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Sara Eglantine Martins Coelho - MÉDICA GENERALISTA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172/2019-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição de equipamentos de fisioterapia e acessórios para estimulação adulto e infantil - I, destinados ao Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 179/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). **DA**

**FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto, Gerente da Célula do Centro de Reabilitação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rodrigo Fiuza Goulart. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 003/2018-SMS.** **CONCEDENTE:** Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONVENIENTE:** INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL pessoa jurídica inscrita no CNPJ: sob o nº 05.481.950/0004-41. **OBJETO:** O presente aditivo ao Convênio supramencionado tem por objetivo prorrogar o Prazo de Vigência da adesão do Hospital Doutor Estevam Ponte à Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará para atendimento na Clínica Médica, Cirúrgica e Obstétrica, com objetivo de garantir serviços especializados de saúde para atendimento à população da macrorregião. **FISCALIZAÇÃO:** A execução do presente aditivo será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde, setor vinculado a Secretaria de saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Aditivo será de 19/07/2019 a 18/07/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Luiz Fernando Porto Mota. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0345-19/2017 - SMS.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** LEILENE GOMES TAVARES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico de Enfermagem. Edital Nº19/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº0438-04/2018 e Lei Municipal Nº1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 30 de julho de 2019 A 29 de julho de 2020. Sobral, 17 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADO:** Leilene Gomes Tavares - TÉCNICA DE ENFERMAGEM. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PORTARIA Nº 020/2019 - SMS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 07/2019, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados aos Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, **RESOLVE:** I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco José Leal de Vasconcelos; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 15 de julho de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PORTARIA Nº 021/2019 - SMS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 08/2019, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais destinados aos Sistema Municipal Saúde Escola, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, **RESOLVE:** I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco José Leal de Vasconcelos; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo

primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 15 de julho de 2019. Gerardo Cristino Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**PORTARIA Nº 022/2019 - SMS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital 09/2019, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior, destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, **RESOLVE:** I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Francisco José Leal de Vasconcelos; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 15 de julho de 2019. Gerardo Cristino Filho SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL Nº 25/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL) E TÉCNICO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 25/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 227 de 18 de janeiro de 2018 e prorrogado o seu prazo de validade, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 487 de 08 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:** I. Convocar, seguindo a ordem de classificação, os candidatos abaixo transcritos a comparecer à CGP-Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Boulevard João Barbosa, nº 776 - Centro, no período de 17 a 23 de julho de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II. Informar que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, 15 de julho de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

EDITAL 25/2017 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA (40 HORAS)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
KARLA JÉSSICA GALDINO SOUSA	8º	12 Meses
MARIA NAIARA DE SOUSA	9º	
LUIS GILSON GOMES DIAS FILHO	10º	
MARIA DE FÁTIMA SILVA VASCONCELOS	11º	

#### ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR		
Nome do Servidor:		
Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Cel.:		
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

## GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

## FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
  - b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
  - c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**TERMO DE DOAÇÃO E SERVIDÃO PÚBLICA** - Saibam quantos este termo vierem, que no dia 16 de julho de 2019, no município de Sobral, Estado do Ceará, a senhora ROSA DE MESQUITA SOUSA, brasileira, viúva, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.411.663-72, residente e domiciliada em Sobral/CE, foi dito que, sendo legítima proprietária do imóvel localizado na Estrada que liga o Distrito de Jordão a BR-222, na localidade denominada de Sítio Casa Forte, de coordenadas UTM FUSO 24M SUL Norte: 9589330,4413 Este: 331080,7802, de formato regular, numa extensão de 10,00 metros de frente por 11,00 metros de comprimento conforme planta em anexo, doam de livre e espontânea vontade, nos termos do Código Civil Brasileiro, 110,00 m² ao Município de Sobral, CGC nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, Sr. David Machado Bastos, para que na aludida área seja construído Uma Estação Elevatória de Água (EE-6), da Obra de Conclusão dos Serviços da Adutora do Distrito do Jordão, no Município de Sobral que será utilizado de forma coletiva. Os doadores, aqui designados, caso necessário, comprometem-se conceder também aos usuários, nos termos do Código Civil Brasileiro, a Servidão Pública, tão logo a obra especificada seja concluída. Foi dito pelos doadores que a presente Doação e Servidão Pública não poderão em qualquer época e a qualquer título, ser requerida e/ou interrompida, devendo a presente doação e concessão ser respeitadas em todos os termos por si e pelos seus herdeiros e sucessores. Sobral, 16 de julho de 2019. Rosa De Mesquita Sousa - DOADORA - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Representante do MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-33, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. **OBJETO:** Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE PONTA DA SERRA, EM SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 32.440,75 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Romenik Parente Ponte - Representante legal da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **OBJETO:** Prorrogação o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral (LOTE 01). **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos - iniciando dia 12/06/2019 e findando no dia 27/07/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos - iniciando dia 04/07/2019 e findando no dia 18/08/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0433/2019 - SESEP - PROCESSO Nº P060069/2019. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **CONTRATADO:** Empresa RICARDO J S ROSA ME, inscrita no CNPJ nº 21.508.113/0001-72. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Tomada de Preço nº 003/2019 - SESEP/CPL. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da terceira etapa dos serviços de fornecimento, instalação e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED pertencentes à sede do município de Sobral, de acordo com especificações contidas nos anexos do Edital, em regime de empreitada por preço unitário. **DO VALOR GLOBAL:** O valor total da presente contratação importa em R\$ 1.694.003,17 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, três reais e dezessete centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - CONTRATANTE e Ricardo Jonas da Silva Rosa - CONTRATADO. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0212018 - SESEP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. **EMPRESA DANIELA R. SILVA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, passando a ser EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1580, Campos dos Velhos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada neste ato pelo Sócio Recém Admitido Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado Ceará sito à Rua Floriano Peixoto, nº 492, Centro, Cep: 62010.100, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0212018, Pregão Eletrônico nº 031/2017, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte razão social, qual seja: EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2019. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0192015-1 - SESEP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. EMPRESA DANIELA R. SILVA-ME, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, passando a ser EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1580, Campos dos Velhos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada neste ato pelo Sócio Recém Admitido Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado Ceará sito Rua Floriano Peixoto, nº 492, Centro, Cep: 62010.100, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0192015-1 - SESEP, Pregão Presencial N° 0019/2015, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte razão social, qual seja: EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0192015-2 - SESEP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. EMPRESA DANIELA R. SILVA-ME, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, passando a ser EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1580, Campos dos Velhos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada neste ato pelo Sócio Recém Admitido Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado Ceará sito Rua Floriano Peixoto, nº 492, Centro, Cep: 62010.100, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0192015-2 - SESEP, Pregão Presencial nº 019/2015, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte razão social, qual seja: EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019. DAYELLE KELLY COELHO RODRIGUES - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0862016 - SESEP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. EMPRESA DANIELA R. SILVA-ME, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, passando a ser EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1580, Campos dos Velhos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada neste ato pelo Sócio Recém Admitido Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado Ceará sito à Rua Floriano Peixoto, nº 492, Centro, Cep: 62010.100, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0862016 - SESEP, Pregão Presencial nº 086/2016, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte razão social, qual seja: EMPRESA MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019 - STDE** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: DAYSIANE GOMES DAVID-ME, inscrita no CNPJ nº 13.058.063/0001-40, neste ato representada pela Senhora DAYSIANE GOMES DAVID. OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos telefônicos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº 164/2018 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$1.84,78 (um mil e oitenta e quatro reais setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04 .122.0 62.2.344.4 .4.90.52.00.1.001.0000.00. DO PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr Francisco Leon Torres de Sousa, Coordenador Administrativo e Financeiro, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral-CE, 17 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Daysiane Gomes David - Representante da DAYSIANE GOMES DAVID ME. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JÚNIOR - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017**, referente ao Pregão Presencial nº 031/2017 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Prorrogar o Contrato supracitado, celebrado com a empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, pelo prazo de 12(doze) meses, de 05 de julho de 2019 a 04 de julho de 2020. Sobral, 05 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Roberto Teixeira Oliveira - Representante da CASABLANCA RENT A CAR LTDA. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 22/2019 - SESEC.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania. BOLSISTA: RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA. OBJETO: Desligamento consensual de Termo de Participação - Edital nº 01/2019 - SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/202019 - SESEC, Lei Municipal nº 1727/2018, incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 2011/2018. DATA: 09 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. BOLSISTA: RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 23/2019 - SESEC.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania. BOLSISTA: CAUÃ BARBOSA CLEMENTE. OBJETO: Desligamento consensual de Termo de Participação - Edital nº 01/2019 - SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/202019 - SESEC, Lei Municipal nº 1727/2018, incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 2011/2018. DATA: 12 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. BOLSISTA: CAUÃ BARBOSA CLEMENTE.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 24/2019 - SESEC.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania. BOLSISTA: FELIPE SALES FERREIRA RODRIGUES. OBJETO: Desligamento consensual de Termo de Participação - Edital nº 01/2019 - SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/202019 - SESEC, Lei Municipal nº 1727/2018, incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 2011/2018. DATA: 12 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. BOLSISTA: FELIPE SALES FERREIRA RODRIGUES.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 25/2019 - SESEC.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania. BOLSISTA: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GOMES. OBJETO: Desligamento consensual de Termo de Participação - Edital nº 01/2019 - SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/202019 - SESEC, Lei Municipal nº 1727/2018, incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 2011/2018. DATA: 09 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. BOLSISTA: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GOMES.

**EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 26/2019 - SESEC.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania. BOLSISTA: GLEICIVÂNIA GOMES DA SILVA. OBJETO: Desligamento consensual de Termo de Participação - Edital nº 01/2019 - SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 01/202019 - SESEC, Lei Municipal nº 1727/2018, incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 2011/2018. DATA: 12 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA. BOLSISTA: GLEICIVÂNIA GOMES DA SILVA.

**SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017 - SEUMA** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.974.213/0001-75, neste ato representada por seu procurador, DANIEL MENEZES MARKAN BRASILEIRO, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, bem como no § 2º do art. 57, da Lei de nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato de nº 053/2017 tem por objetivo prorrogar o PRAZO DE VIGÊNCIA para a contratação do serviço de locação de 01 (um) veículo automotor com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender às suas necessidades, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de julho de 2019 e término em 26 de julho de 2020. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 08 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Daniel Menezes Markan Brasileiro - Representante da KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2019 - SAAE** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADO: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, representada pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Gás de Cozinha de 13 kg. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 2.149,50 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Karine da Costa Oliveira - Representante da KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. OBJETO: Serviços de decoração da Sessão Especial em homenagem aos 246 anos da Cidade de Sobral na Câmara Municipal de Sobral-CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente. CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO LIMA XAVIER - ME, (CNPJ: 33.008.966/0001-24), representada pelo Sr. Marcos Antônio Lima Xavier. VALOR GLOBAL: R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.0 31 .0002.2. 071.3390. 39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, prorrogáveis até 31 de dezembro de 2019. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 03/07/2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES****FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS**

**ATA DA VII REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - FUNSAMS - 2018-2019** - Aos vinte e oito dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove, com início às 10h, na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, localizada na Avenida Euclides Ferreira Gomes, nº 825, realizou-se a V Reunião do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município - FUNSAMS que teve como pauta: 1. Apresentação detalhada do quadro demonstrativo do FUNSAMS; 2. Apresentação dos projetos para captação de recursos: Máquina trituradora de poda; Algodão Agroecológico; 3. Deliberações. O Diretor Administrativo Financeiro da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e conselheiro suplente representante da AMA, Carlos Ávila, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e justifica a ausência do Presidente deste Conselho, afirmando que o mesmo está em uma reunião em Fortaleza. Em seguida, o Senhor Carlos Ávila apresenta o novo Assessor Jurídico da AMA, João Ricardo Holanda, que irá atuar principalmente nas

licitações da Agência e do Fundo Socioambiental. O Diretor Administrativo Financeiro, Carlos Ávila, apresenta as fotos dos serviços de cercamento da Unidade Olho d'Água do Pajé, informando que está faltando apenas a instalação do portão da fachada, justificando o financiamento ser realizado por este Fundo. Em seguida, Carlos Ávila inicia a primeira pauta do dia, sendo a apresentação detalhada do quadro demonstrativo do FUNSAMS, informando como saldo atual R\$ 831.153,75 (Oitocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e três, e setenta e cinco centavos). O mesmo sugere à Procuradoria Jurídica da AMA a solicitar ao Ministério Público o detalhamento das multas que são destinadas ao Fundo Socioambiental, para que haja um conhecimento da Diretoria Administrativa Financeira e da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização. Em resposta, o servidor João Ricardo Holanda afirma que já solicitou ao Ministério Público as informações sobre esses repasses. O Diretor Carlos Ávila apresenta ainda os repasses do Governo do Estado referente ao Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente, informando que posteriormente serão definidos como será utilizado este recurso. Em resposta, o conselheiro representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, Rodrigo Carvalho, sugere que seja financiado os Pontos de Entrega Voluntária - PEVs, justificando este ter relação com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no qual irá auxiliar na destinação final dos materiais recicláveis. O Diretor Carlos Ávila afirma que irá levar a proposta ao Presidente deste Conselho. A conselheira Lisianne Tavares, representante da Secretaria de Orçamentos e Finanças-SEFIN, afirma que deveria haver um momento para discussão para definição das receitas do Fundo, tendo em vista que estas devam ser consideradas de recurso próprio. Em resposta, Carlos Ávila informa que marcará um momento com a SEFIN para esta discussão. O conselheiro representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Pedro Pitombeira, sugere que seja apresentado neste Conselho um projeto de revitalização e ocupação da Unidade Olho d'Água do Pajé, localizado em Bilheira. Em resposta, o Diretor de Parques, Jardins e Unidades de Conservação, Bruno Ary, informa que está em fase de elaboração deste Projeto e outro para a Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, que posteriormente serão apresentados estes projetos para captação de recurso pelo Fundo Socioambiental. Dando continuidade à pauta do dia, o Diretor Bruno Ary inicia a apresentação da máquina trituradora de poda, a fim de captar recursos para o financiamento. Após a apresentação, o conselheiro Rodrigo Carvalho questiona como acontecerá o transporte destas máquinas, sugerindo que seja pensado como será a destinação final do material produzido. Em resposta, Bruno Ary informa que este equipamento é de fácil transporte, podendo ser levado em caminhonete ou caminhão, e em relação a destinação final, o Diretor de Parques, Jardins e Unidades de Conservação afirma que o material produzido pode ser utilizado como adubo nas praças e parques. Continuando as apresentações dos projetos para captação de recurso, o conselheiro Pedro Pitombeira inicia a apresentação sobre Algodão Agroecológico, e explica que este é um Projeto do Governo do Estado, no qual o objetivo do financiamento através do Fundo Socioambiental é de implantação do sistema de irrigação e de realização de capacitação de agricultores na Escola Agrícola do Município. O conselheiro Rodrigo Carvalho questiona qual o benefício que o Município irá receber financiando este projeto, tendo em vista que o único beneficiado serão os agricultores, e enfatizando ainda que o projeto apresentado não está de acordo com o decreto do Fundo, que determina que o financiamento dos projetos sejam envolvidos com as causas ambientais, sugerindo que esta apresentação seja refeita, alterando os objetivos deste financiamento e incluindo os impactos ambientais, tendo como base o Decreto que regulamenta o Fundo Socioambiental e seja apresentada na próxima reunião. Todos concordam. O conselheiro Bruno Ary sugere ainda que haja uma descrição e justificativa do local escolhido para ser implantado este Sistema de Irrigação. O conselheiro suplente representante da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA informa que o projeto seja feito e encaminhado anteriormente aos conselheiros. Ao fim das apresentações, Carlos Ávila coloca o Projeto das Máquinas Trituradoras em votação para os conselheiros, tendo como resultado aprovação por unanimidade. Por fim, o conselheiro suplente representante da Agência Municipal do Meio Ambiente deu por encerrada a reunião às 11h. Na qual eu, Amanda de Sousa Barros Dias, servidora da Agência Municipal do Meio Ambiente, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado. DELIBERAÇÕES: 1. Projeto da Máquina Trituradora de Poda no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e oitenta e nove mil, e trezentos e cinquenta e seis reais). Sobral, 28 de maio de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

**CONVOCAÇÃO Nº 04/2019 - FUNSAMS** - Prezado Conselheiro, cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, convoca-lo para a VIII Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral, a realizar-se no dia 30 de julho (terça-feira) às 10h, na Sala de Reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente, localizada na Av. Euclides Ferreira Gomes, 435, que apresentará a seguinte pauta: 1. Apresentação quadro demonstrativo do Fundo Socioambiental do Município de Sobral - FUNSAMS; 2. Apresentação dos projetos para captação de recursos: Bicicletas elétricas para coleta de recicláveis; Ampliação da Sala Verde; Equipamentos para realização de campanhas de adoção; Revitalização da entrada da Unidade de Conservação Refúgio Silvestre Pedra da Andorinha; Aeração do Rio Acaraú; Algodão Agroecológico. 3. Deliberações Sobral - CE, 18 de julho de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.